

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIIS	2
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I 5.069/2024	4
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I 5.068/2024	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 1329/2025	6
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE EMBU GUAÇU	7
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025	8
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 0010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 1839/2025	9
PORTARIA Nº 489/2025	10
LEI Nº3.337/2025 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO FILIPINHO - LEI Nº 3.326 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PARA “ASSOCIAÇÃO DAS ÁREAS DE MANANCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AAMESP”.	11

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 074/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Data: 25/04/2025 – Primeira Chamada as 17h e Segunda Chamada às 17h30

Biblioteca Municipal Monteiro Lobato – Embu-Guaçu

Formato: Presencial e Online (híbrido)

- 1) Abertura

Presidente Mizael enviou o link de participação, e em formato híbrido, consentiu-se que o Sr. Mizael presidisse a reunião e Sra. Edmara C.O. Musso lavrasse a ata. Foi disponibilizada para os presentes versão impressa para consulta de todas as emendas impositivas, Resumo da PNAB 2º ciclo (MINC) e Portaria 01/2016, que permanecerão disponíveis na Secretaria.
- 2) Conselheiros participantes
 - a) presencial:

Mizael Silva R. do Nascimento (Presidente – Secretaria de Cultura e Turismo)
 Edmara Cardoso Ozorio Musso (Secretaria de Cultura e Turismo – Suplente)
 Jorge Luiz Brandão de Moraes (Categoria Música e Dança – Titular)
 Antônio Carlos Lobo Machado (Categoria Audiovisual – Titular)
 Luciana Avoletto (Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas – Titular)
 Sabreena Hamilton de Almeida Santos (Categoria Música e Dança - Suplente)
 - b) Online

Adilson Soares Rodrigues (Secretaria de Esporte e Lazer – Titular)
 Lorena Gebara Benetton (Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas – Suplente)
 Bruna Mendes de Souza (Categoria Artes Cênicas – 1ª Secretária)
 Marcelo Dantas (Categoria Entidades de Produção Cultural e/ou Produtores – Titular)
 Elaine Gama (Museu – Suplente)
 - c) Convidados:

Carlos Henrique Dedinho – Secretário de Cultura e Turismo
 Rogerio Lacerda - Acompanhante de Sabreena Hamilton.
- 3) Apoio da Cultura nos eventos

Presidente mencionou os eventos em que a Secretaria de Cultura e Turismo tem apoiado nos eventos da cidade: o trio de “Feiras Gastronômica, Brechó e Artesanato”, que ocorre mensalmente; em abril as festividades tradicionais católicas “Paixão de Cristo” no Centro e no Cipó.

Explicou que os valores de pagamento ao licitante referente a som, microfones, estrutura, etc. são por hora usada, e que a Festa Julina no Centro de Embu-Guaçu ainda não está confirmada.
- 4) Portaria 01/2016.

Presidente explicou a mudança do Juiz no município, porém não houve alteração do entendimento da Portaria 01/2016 que implica nos eventos culturais. Explanou a rapidez com que o Ministério Público atua e a dificuldade de se evoluir enquanto a Sociedade Civil não procurar o legislativo para dialogar e encontrar novos caminhos. Essa pauta trouxe a exemplificação da Conselheira Sabreena em seu evento em março e a forma com orientações fragmentadas e ríspidas no Poder Judiciário; os



Conselheiros Luciana e Carlos, também expuseram suas dificuldades em realizar ações culturais em função dessa portaria, foram levantadas dúvidas pelo Conselheiro Jorge – Fator sobre a execução de seu evento, e orientado para que siga as normas da portaria; Loren também ressaltou o tratamento jurídico diferente em situações como barulho e carros de som, o Presidente Mizael explicou que se enquadram em leis diferentes. Conselheira Edmara ressaltou a importância da sociedade civil se juntar e organizar quais as necessidades e como se poderia alterar esse documento, de forma que a Cultura seja expansiva, acessível e seja vista como um potencial econômico da cidade, buscando assim o diálogo com Vereadores para essa alteração. A secretaria reforçou o apoio e disposição aos agentes culturais.

5) PNAB

Conselheira Edmara informou que o pagamento do Edital de Suplentes está na etapa final. Sr. Secretario Dedinho informou que já iniciou o processo de chave de pagamento, faltando apenas o pagamento da segunda chave (Prefeito-financeiro).

O segundo PNAB ciclo 2025 já está liberado para inclusão do Plano de Ação, sendo necessária o chamamento extraordinário para a discussão do plano e ingresso na plataforma Transfere Gov. necessário em maio realizar essa reunião, a confirmar data. Conselheira Elaine, expos a necessidade de explicar com detalhes o edital para os municípios, porque no primeiro ciclo, alguns agentes apresentaram dificuldade nessa compreensão.

Foi exposto pelos conselheiros a dificuldade de formação de público, apesar das divulgações em diversos locais, redes sociais, escolas, compartilhamentos em grupos e diversidade de mídias, o formato de oficinas não tem atingido números expressivos de interessados, dificuldade essa praticamente em todas as linguagens artísticas oferecidas, o que leva a refletir o caminho para o segundo ciclo da PNAB. Uma sugestão seria fomentar o formato de Festivais, que poderá ser discutido no chamamento público.

6) Emendas impositivas

Presidente explicou o que é a emenda impositiva dos Vereadores e as limitações que a Secretaria de Cultura em contratar pessoas diretamente para eventos.

7) Informes

Conselheira Lorena reforçou a participação da Ecovila Sustentar Embu-Guaçu no panorama Cultural do município convidando a todos a participarem do IV Festival que acontecerá no local nos dias 17 e 18 de maio de 2025.

Será encaminhado no grupo uma enquete sobre os interesses dos conselheiros para formação das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Edmara C.O. Musso, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA CARDOSO OZORIO MUSSO
Data: 28/04/2025 10:35:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmara Cardoso Ozorio Musso



MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I-5.069/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. OBJETO: A presente licitação refere-se à aquisição de veículo, através do Convênio GSSP/ATP-0254/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Transporte e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - SP, conforme especificações estabelecidas no termo de referência – ANEXO – I do Edital. **Reabertura das propostas:** 19/05/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes / www.novobmnet.com.br /Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 29 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I-5.068/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. OBJETO: A presente licitação refere-se à aquisição de veículo, através do Convênio GSSP/ATP-0253/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Transporte e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - SP, conforme especificações estabelecidas no termo de referência – ANEXO – I do Edital. **Reabertura das propostas:** 20/05/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes / www.novobmnet.com.br /Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 29 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1329/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.” *ADJUDICO* o Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Domingos Seródio – Bairro Vila Dirce/ Sol Nascente; Rua José Flose – Bairro Jardim Silvânia/Sol Nascente; e trecho da Estrada Alvorada – Bairro Jardim Tuiuti no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo - I do Edital. **HOMOLOGO**, para Empresa: **L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 19.199.170/0001-75, Valor Total R\$ 414.000,00. Embu Guaçu, 29 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Saúde

Encaminho para fins de publicidade da ciência por edital no DOE-EGSP, o seguinte despacho:

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE EMBU GUAÇU

A Unidade de Vigilância em Saúde de Embu Guaçu, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, art. 1º, inciso IV, art. 133, 138 e 142, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data.

Casa de repouso 4 M.E Maranata Ltda/ [Estrada Inozume Kagohara](#) , 3100 /0430 /Multa /25/04/2025 .

Rua Pedro Christe, 225, Centro, 06900-155 Embu Guaçu SP 11 46649150
saude@eg.sp.gov.br/ www.embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO I-1413/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE” ADJUDICO o OBJETO que visa o “Registro de preços” para eventual aquisição de dietas enterais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **HOMOLOGO**, para Empresa: **CUBOMED – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ:32.075.199/0001-03, Valor Estimado: LOTE 01 R\$ 124.560,00 – LOTE 02 R\$ 87.432,00 E LOTE 03 R\$ 76.272,48. Embu-Guaçu, 29 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N° 0010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I – 1839/2025. TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: A presente licitação refere-se ao registro de preços para eventual aquisição de Fogões Industriais com 06 bocas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Embu - Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **Abertura dos envelopes:** 13/05/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes / www.novobbmnet.com.br /Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 29 de Abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°489/2025**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Samira Nizer Neres, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embu Guaçu.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Samira Nizer Neres, portadora da cédula de identidade RG nº40.***.***-9 e do CPF nº764.***.***-87, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embu Guaçu.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº107/2024.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

LEI Nº3.337/2025 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO FILIPINHO - LEI Nº 3.326 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PARA "ASSOCIAÇÃO DAS ÁREAS DE MANANCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – AAMESP".

Edição nº 074, 30 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.337/2025**

Altera a denominação de Associação de Moradores do Bairro do Filipinho - Lei nº 3.326 de 10 de janeiro de 2025, para "Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo – AAMESP".

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da "Associação de Moradores do Bairro do Filipinho" declarada de utilidade pública pela Lei nº 3.326 de 10 de janeiro de 2025, para "Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo - AAMESP".

Art. 2º - Altera o Art. 1º da Lei nº 3.326 de 10 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo - AAMESP, inscrita no CNPJ. Sob o nº 20.001.663/0001-38.”

Art. 3º - Fica alterado a ementa da Lei nº 3.326 de 10 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Declara de Utilidade Pública a Associação das Áreas de Mananciais do Estado de São Paulo - AAMESP.”

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE

NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por

ANDRE GEORGE NERES DE

FARIAS:29018223808

Dados: 2025.04.29 14:55:04 -03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br